

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 005/2024**

**4º COMUNICADO**

**REABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÕES  
PARA O 1º CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA DE UBERLÂNDIA/2024**

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, o Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024, na Lei nº 11.959/2009 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras), na Portaria nº 091, de 04 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio), na PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 035/2024 E PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 039/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, que autoriza a FUTEL a receber bens em doação de pessoas jurídicas de natureza privada ou pública, que aderirem às condições fixadas no instrumento convocatório, vem a público, **COMUNICAR A REABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÕES PARA O 1º CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA DE UBERLÂNDIA/2024**, nos seguintes termos:

**I. REABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES** – as inscrições para manifestação de interesse de doação, mediante a contrapartida de exploração publicitária no 1º CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA DE UBERLÂNDIA/2024 poderão ser realizadas conforme o cronograma a seguir:

Inscrições/envelopes protocolados na Sede da FUTEL até:	Sessão de julgamento e abertura dos envelopes:
07/11/2024 às 12:00h	07/11/2024 às 14:00h

I.I. A **entrega dos envelopes** contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

I.II. As **Sessões Públicas** de abertura dos envelopes realizar-se-ão na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, nos dias e horários determinados do cronograma.

II. Os interessados em doar itens que demandem produção/fabricação, deverão considerar o prazo de entrega, quando da manifestação de interesse.

III. A contrapartida de exploração publicitária poderá ser alterada, a critério da FUTEL, quando da impossibilidade fática de cumprimento, hipótese em que será disponibilizado outros locais de divulgação da logomarca dos doadores no evento, observando a adequação e proporcionalidade.

IV. O **Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 005/2024 e minuta de manifestação de interesse de doação**, poderão ser acessados pelo link site:

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doa-coes/>, solicitado através do e-mail [licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br](mailto:licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br) ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 05 de novembro de 2024.

  
**EDSON CEZAR ZANATTA**  
Diretor-Geral da FUTEL